

DECRETO N.º 004/2022.

SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal n.º 0736 /2021.

DECRETA:

ART. 1º - Fica pelo presente Decreto suplementado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na dotação orçamentária seguinte:

08.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 – Departamento de Agricultura	
20.606 – Extensão Rural	
20.606.0017 – Agricultura Campeã	
20.606.0017.1.022 – Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola	
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	300.000,00
Fonte: 0164– Transferências Voluntárias – Estado/Outros	
TOTAL FONTE	300.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º é proveniente de um provável excesso de Arrecadação a ser verificado na Fonte 164.

ART. 3º - Fica pelo presente Decreto suplementado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na dotação orçamentária seguinte:

08.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 – Departamento de Agricultura	
20.606 – Extensão Rural	
20.606.0017 – Agricultura Campeã	
20.606.0017.1.022 – Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola	
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	50.000,00
Fonte: 0100 – Recursos Ordinários	
TOTAL FONTE	50.000,00





FLOR DO SERTÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ART. 4º - O recurso para abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior é proveniente do Superávit Financeiro da fonte de recurso 100, verificado no balanço de 2021.

ART. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 11 dias de janeiro de 2022.


SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Prefeito Municipal